

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Ofício/Projeto de Lei 20/2020/CFOCM/2020

Monte Carlo/SC, 20 de agosto de 2020.

A sua Excelência,

**Sônia Salete Vedovatto**

Prefeita Municipal

Rodovia SC 452, km 24, esquina com Rua Vilma Gomes, 1551 – Centro, Monte Carlo/SC - CEP: 89618-000

**Assunto:** Complementação do Projeto de Lei 20/2020.

*Excelentíssima Prefeita Municipal,*

Ao cumprimentá-la, vimos pela presente requisitar, com **urgência**, quanto ao projeto de lei 20/2020, que suplementa orçamento do Município e dá outras providências, **a documentação que comprova integralmente a origem do excesso no orçamento**, salientando que, se for proveniente de Emendas Parlamentares, deverá vir acompanhado do ofício a comprovação de tais Emendas.

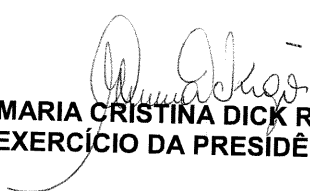
Salientamos que chegou a esta casa legislativa a origem da Emenda Parlamentar 1351, mas esta não contemplou todas as rubricas da suplementação.

No ensejo, expressamos votos de consideração e apreço.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

*Ausente, justificadamente*  
*Grupo de Risco – COVID-19*

**JOEL DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

  
**MARIA CRISTINA DICK RIGO**  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

  
**LUIZINHO CORDEIRO**  
RELATOR